Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 24 / 10 / 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 780/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CAPINA E LIMPEZA DA PRAÇA SITUADA NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que as praças são espaços públicos destinados ao lazer e descanso e, portanto, devem estar em condições aprazíveis para cumprir seu papel na socialização dos moradores.

A referida praça é muito frequentada pela população, especialmente nos dias de festa no bairro. Ocorre que, a mesma está com muito mato, o que gera desconforto e deixa um aspecto de abandono.

Portanto, entendemos que é fundamental a realização do referido serviço, com a finalidade de oferecer um ambiente seguro e confortável aos frequentadores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador